

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **18/mai**

Região: **Caxias do Sul | R23, 24, 25, 26**

Deliberação do GT: **Emitir um aviso à Região**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, vimos emitir **recomendação de AVISO à Região supracitada**.

A recomendação de emissão de **AVISO** para a Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais.

Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de **redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para** modificação do quadro ora avaliado, que demonstra:

A região de Caxias do Sul, apesar de não apresentar aumento expressivo no indicador de incidência de casos novos por 100 mil habitantes, demonstra tendência de aumento nas internações em leitos clínicos, com salto de 287 internados em 09/05, entre confirmados e suspeitos, para 373 em 18/05, um aumento de 30%.

Todavia, a região de Caxias do Sul coincide com a mesma composição da Macrorregião de Saúde Serra que, por sua vez, apresenta a característica de receptora de pacientes de outras macrorregiões do estado.

Segue, em anexo, o boletim que embasou este parecer.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de **AVISO** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

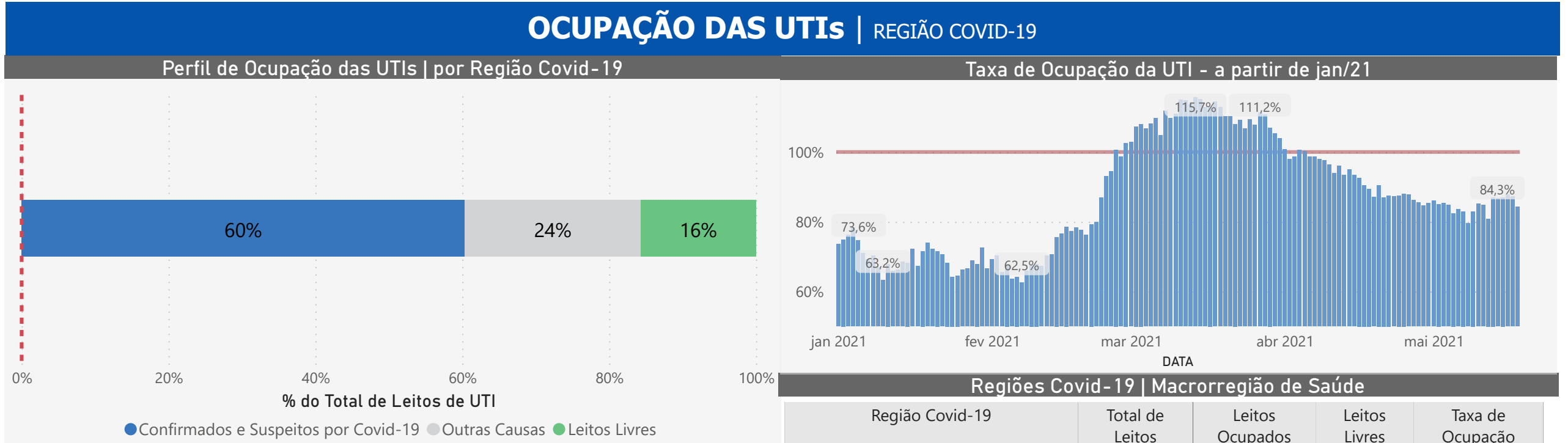
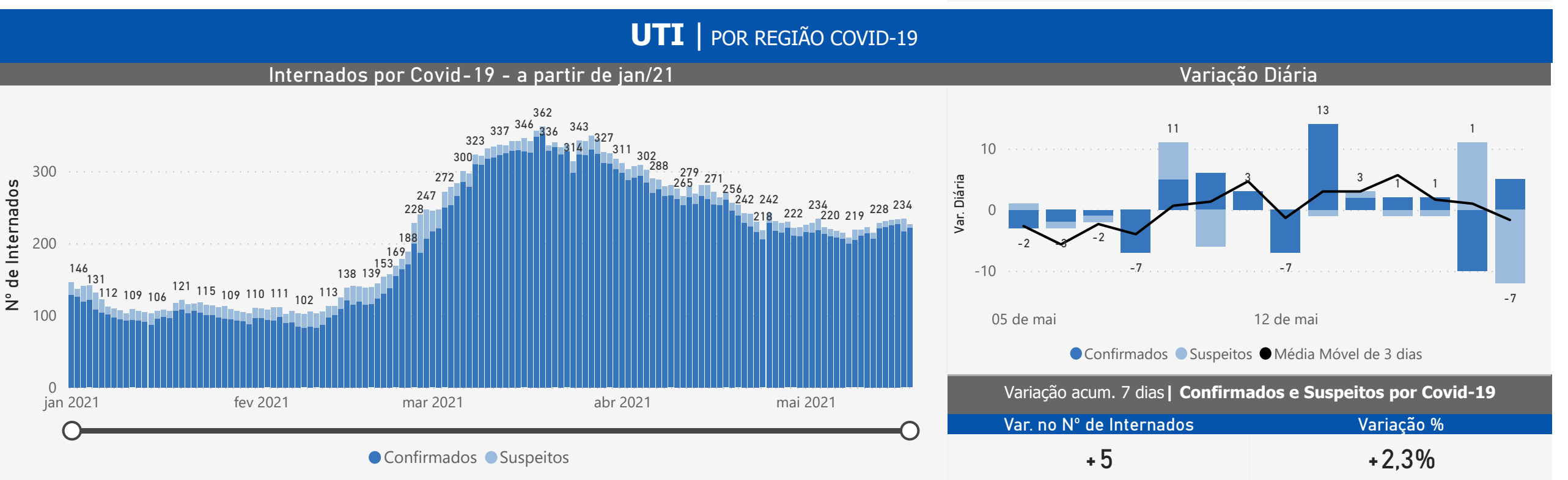
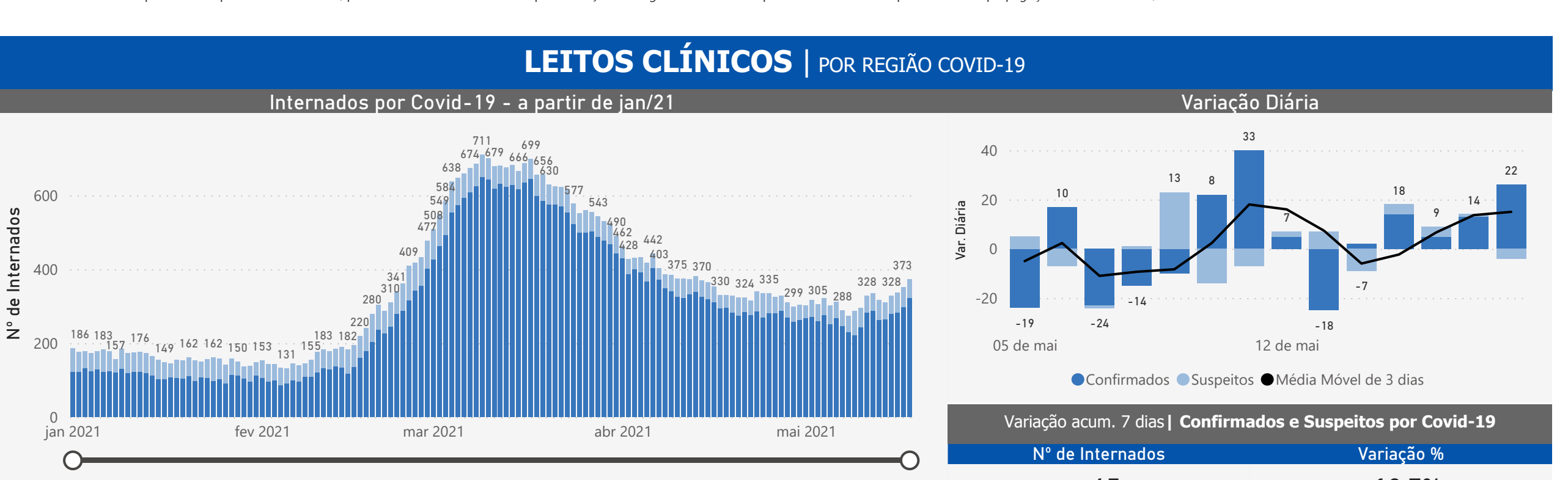
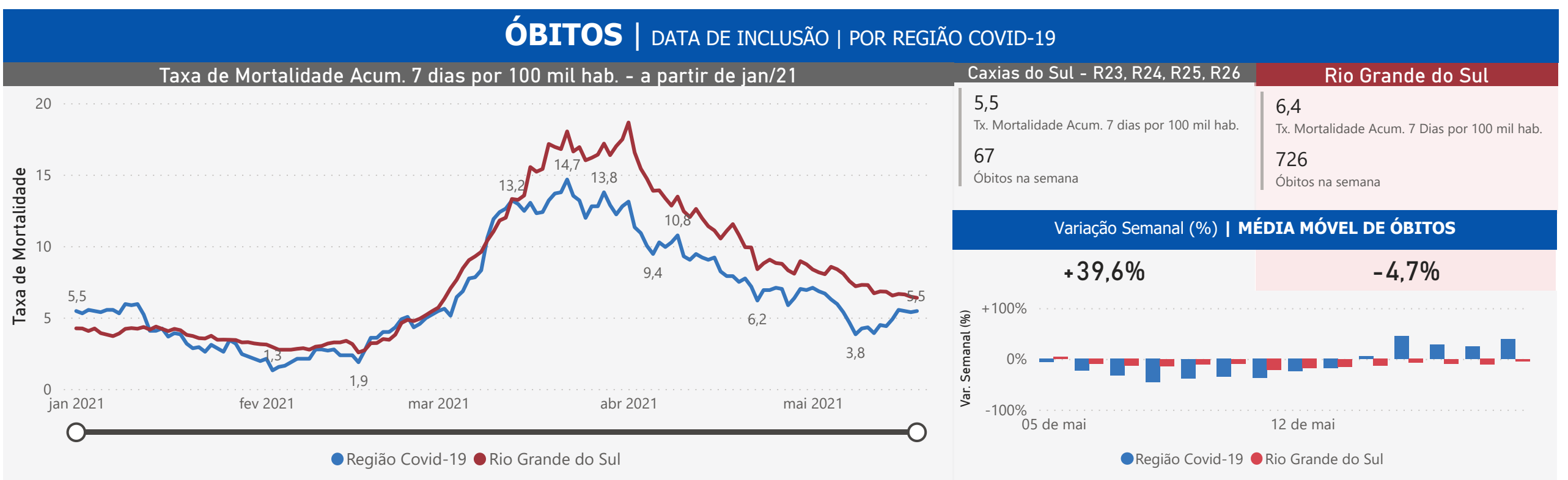
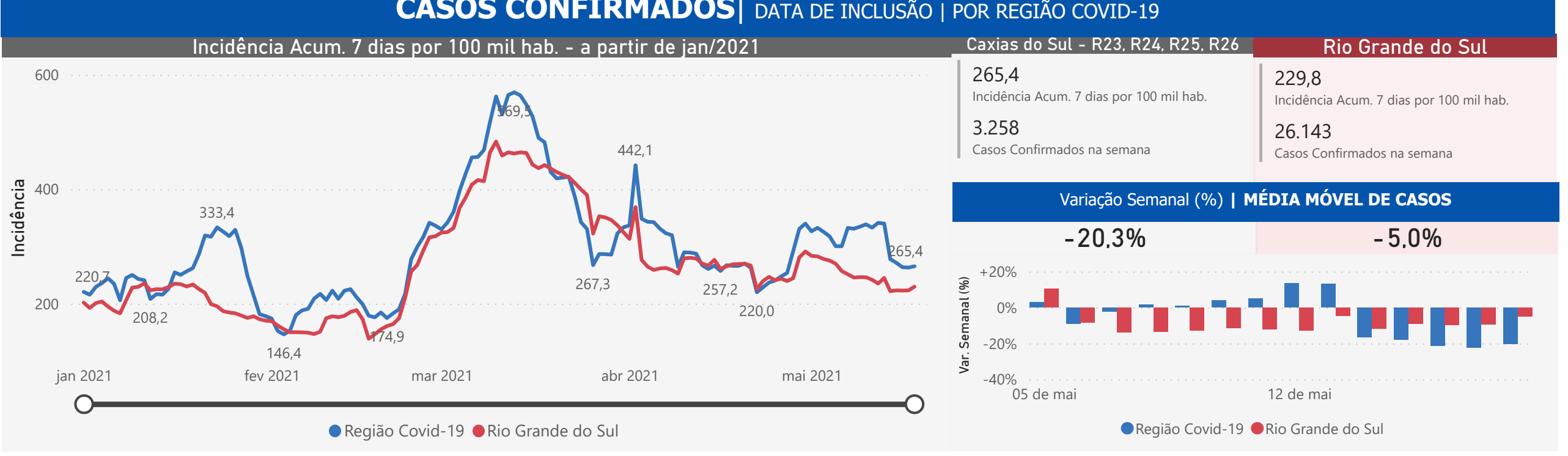
Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência e deliberação.

Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26

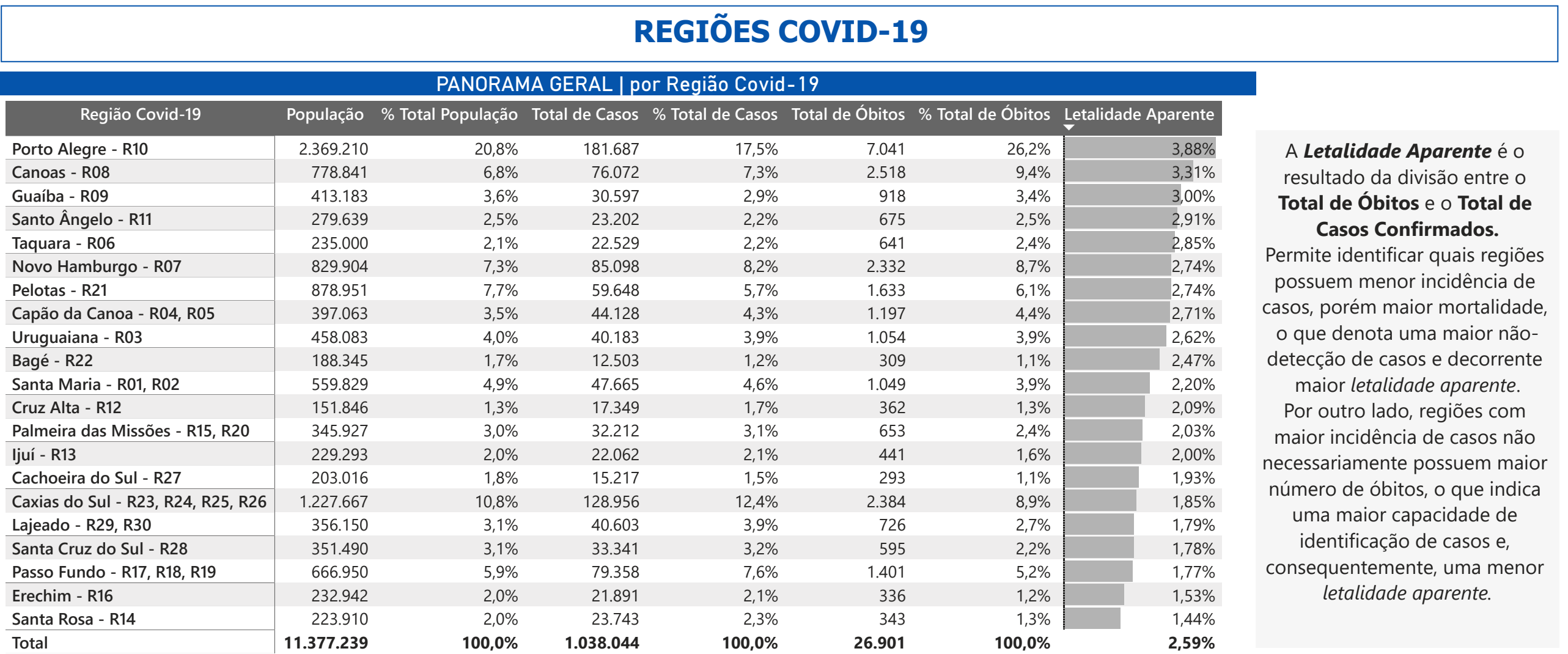
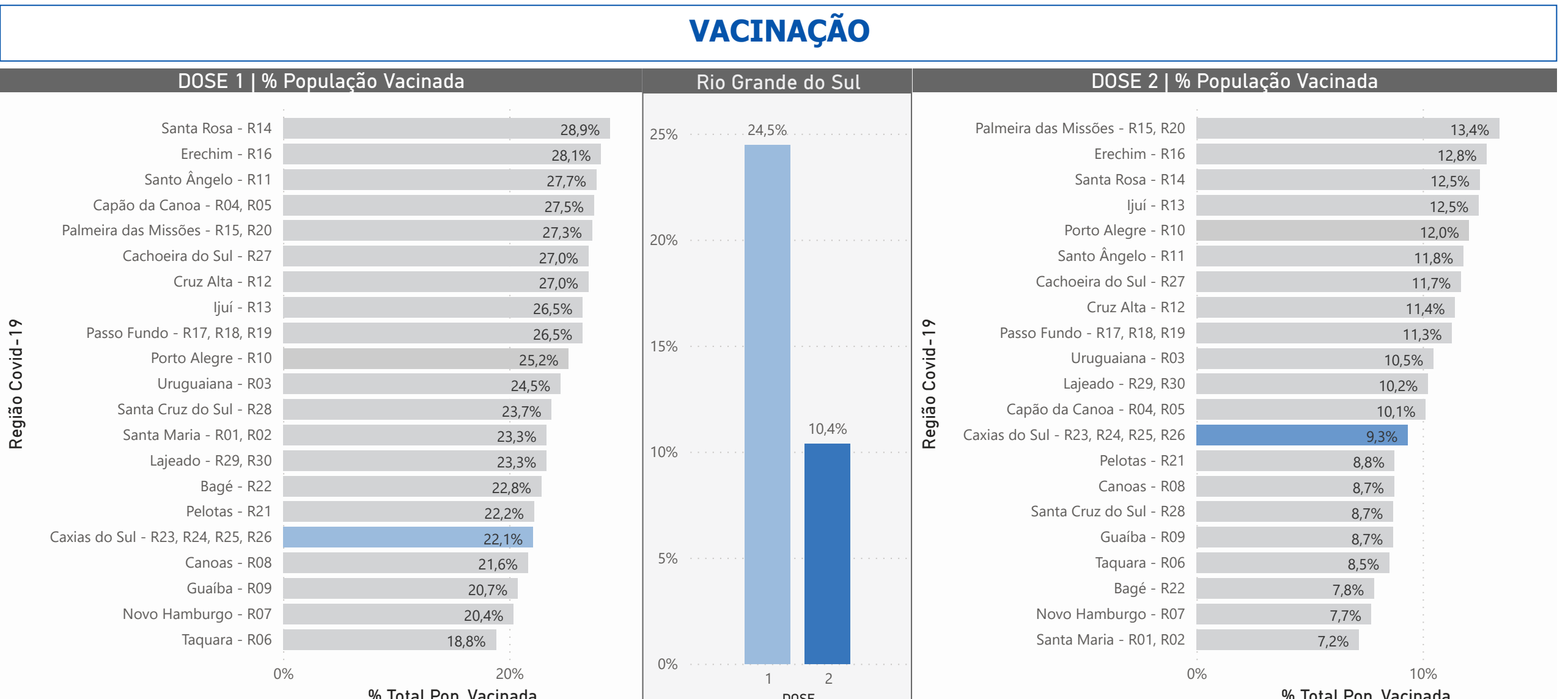
Serra
Macrorregião de Saúde

Aviso emitido em
18/05/2021

REGIÃO COVID-19			RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI	Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
128.956	2.384	84,3%	1.038.044	26.901	78,1%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose	Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
10.504,2 por 100 mil hab.	194,2 por 100 mil hab.	9,3%	9.123,9 por 100 mil hab.	236,4 por 100 mil hab.	10,4%



Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
376	317	59	84,3%



CASOS CONFIRMADOS por Região Covid-19				ÓBITOS por Região Covid-19			
Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados	Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Bagé - R22	6.638	392,4	+26,3%	Santo Ângelo - R11	241,4	13,2	+37,0%
Santo Ângelo - R11	8.297	382,6	+27,2%	Uruguaiana - R03	230,1	9,6	-15,4%
Uruguaiana - R03	8.772	359,5	+22,7%	Canoas - R08	323,3	9,2	+9,1%
Cruz Alta - R12	11.425	358,3	+13,3%	Cruz Alta - R12	238,4	9,2	+27,3%
Passo Fundo - R17, R18, R19	11.899	345,2	+36,8%	Santa Maria - R01, R02	187,4	8,4	-13,0%
Cachoeira do Sul - R27	7.495	328,5	-10,3%	Santa Cruz do Sul - R28	169,3	7,7	-22,9%
Ijuí - R13	9.622	328,4	-1,1%	Pelotas - R21	185,8	7,1	-1,6%
Santa Rosa - R14	10.604	316,2	+28,7%	Palmeira das Missões - R15, R20	188,8	6,9	+4,3%
Santa Maria - R01, R02	8.514	287,6	-22,5%	Porto Alegre - R10	297,2	6,7	-5,4%
Palmeira das Missões - R15, R20	9.312	287,3	+42,4%	Capão da Canoa - R04, R05	301,5	6,0	-14,3%
Canoas - R08	9.767	277,1	-5,0%	Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	194,2	5,5	+39,6%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	10.504	265,4	-20,3%	Bagé - R22	164,1	5,3	-41,2%
Erechim - R16	9.398	251,9	+24,4%	Cachoeira do Sul - R27	144,3	4,9	+11,1%
Pelotas - R21	6.786	217,6	+4,9%	Novo Hamburgo - R07	281,0	4,8	-25,9%
Guaíba - R09	7.405	205,2	+42,8%	Passo Fundo - R17, R18, R19	210,1	4,6	+6,9%
Santa Cruz do Sul - R28	9.486	202,9	+2,6%	Guaíba - R09	222,2	4,4	+63,6%
Lajeado - R29, R30	11.401	202,2	-14,5%	Lajeado - R29, R30	203,8	3,9	+100,0%
Capão da Canoa - R04, R05	11.114	191,4	-42,8%	Ijuí - R13	192,3	3,9	-55,0%
Novo Hamburgo - R07	10.254	171,6	-7,7%	Santa Rosa - R14	153,2	3,1	-41,7%
Taquara - R06	9.587	169,4	-64,4%	Taquara - R06	272,8	2,6	-66,7%
Porto Alegre - R10	7.669	98,3	-22,0%	Erechim - R16	144,2	1,7	-60,0%

Rio Grande do Sul		Rio Grande do Sul	
9.123,9 por 100 mil hab.	229,8 por 100 mil hab.	236,4 por 100 mil hab.	6,4 por 100 mil hab.
-5,0% Var. Semanal		-4,7% Var. Semanal	

